

Cidades

PDU DE VITÓRIA

Uso de água da chuva em prédios novos

Prefeitura quer exigir que novas construções tenham reservatórios e que essa água seja tratada e reutilizada nos condomínios

Lorrany Martins

Para evitar alagamentos e melhorar a sustentabilidade do município, a Prefeitura de Vitória quer exigir que as novas construções tenham reservatórios para o armazenamento de água da chuva e que ela seja reutilizada. Essa é uma das propostas sustentáveis em discussão no Plano Diretor Urbano (PDU) da capital.

De acordo com a secretária municipal de Desenvolvimento

Urbano, Lenise Loureiro, a proposta é que imóveis com área de terreno igual ou superior a mil metros quadrados terão de captar água da chuva.

“A ideia é exigir isso de bacias, identificadas pela prefeitura, com risco de alagamento, como Bento Ferreira, Jardim Camburi, avenida Leitão da Silva, entre outros”, explicou Lenise.

A previsão é que seja definida uma regra para que essa água não seja lançada nas ruas da capital nos momentos de chuva.

Outra proposta é o reúso da água da chuva em condomínios e novos imóveis. “Queremos que os novos prédios tenham um sistema de tratamento e reúso da água utilizada”, afirmou a secretária.

No prédio da dona de casa Maria Ciléa Siqueira, na Praia do Canto, isso já acontece. No con-



MARIA CILÉA mostra sistema de reúso de água utilizado em seu prédio

mínio onde mora, foi construído um sistema de reutilização água.

“Acho ótimo, pois além de economizar nos custos de água, a medida ajuda o meio ambiente. Seria maravilhoso se essa ideia se espalhasse para mais condomínios e prédios”, disse Maria.

ECONOMIA

Segundo o vice-presidente do

Sindicato Patronal de Condomínios do Espírito Santo (Sipces), Gedaias Freire da Costa, é possível reduzir em até 30% o consumo de água com a instalação de sistemas sustentáveis em prédios.

“Há alguns condomínios na Grande Vitória que já adotam essas medidas. E, mesmo quando é de forma rudimentar, tem essa economia”, ressaltou.

O diretor da construtora Lorenge, Euler Lorezon, destacou que a tendência é a implantação desses sistemas no novos edifícios.

“A reutilização da água é um pouco mais complexa, mas construímos tubulações separadas por onde passa a água de máquinas de lavar e do banho. Essa água é reutilizada para descargas, lavagem de garagem e outras finalidades.”

OUTRAS PROPOSTAS

Imóveis

CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA

> **IMÓVEIS** com área de terreno igual ou superior a 1.000m² terão de captar água da chuva. A previsão é que seja definida uma regra para que essa água não seja lançada nos momentos de chuva nas ruas da capital.

> **FICA OBRIGADA** também a instalação de estruturas de reúso da água nas novas construções.

ÁREAS DE JARDINS

> **OS NOVOS IMÓVEIS** e terrenos de estacionamento serão obrigados a ter

10% do terreno sem pavimentação e em metade dessa área será obrigado o plantio de árvores.

SOMBRA NA PRAIA

> **PARA EVITAR** sombras nas praias e em monumentos naturais, como o Mestre Álvaro, os novos edifícios que forem construídos ao longo da orla de Camburi na avenida Dante Michelini terão de fazer a construção escalonada. A construção funciona como uma escada, com a altura aumentando conforme o prédio recua para dentro do terreno.

RODRIGO GAVINI - 08/08/2014



PRÉDIOS NA ORLA DE CAMBURI: novos edifícios deverão ser construídos de forma escalonada para evitar sombra na praia



ESTACIONAMENTO em comércio

Comércio

IMPACTO DE ATIVIDADES

> **AS ATIVIDADES** permitidas nos bairros são qualificadas de acordo com o impacto previsto na região onde o empreendimento é instalado.

> **NAS ATIVIDADES** do Grupo 1, consideradas de pequeno impacto, há propostas de novos estabelecimentos, como albergues, academias, cursos de idiomas e ensino de esportes.

AUMENTO TAMANHO MÁXIMO

> **ESTABELECIMENTOS** de pequeno porte e baixo impacto, como farmácias, escolas de idiomas, academias, padarias e outros, tiveram o tama-

nho máximo aumentado de 300m² para 600m².

> **ATIVIDADES ESPECÍFICAS**, como supermercados, creches e igrejas, terão limites diferenciados.

> **AS ATIVIDADES** de médio porte, como clínicas, casas de festas, bancos e locadoras de veículos, terão tamanho máximo de 600m² para 1.500m². Hotéis e apart-hotéis terão limites diferenciados.

> **BOATES**, casas de shows, hipermercados, facultades e postos de combustível são considerados estabelecimentos de grande porte. Eles não possuem limites de área.

VAGAS DE ESTACIONAMENTO

> **ESTABELECIMENTOS** com menos de 300m² não precisarão mais garantir vagas de estacionamento para os clientes. Antes, dependendo do tipo de empreendimento, era necessário uma vaga para cada 35m².

COMÉRCIO NO TÉRREO

> **AS CONSTRUTORAS** que fizerem edificações residenciais multifamiliares poderão propor lojas no térreo, pois as áreas das lojas no térreo não serão incluídas no coeficiente de aproveitamento máximo definido para o uso residencial multifamiliar na zona.

DIVULGAÇÃO



PRÉDIOS em Vitória: novas regras propostas pelo Plano Diretor Urbano da capital